

Prévia da inflação oficial de janeiro perde força e fica em 0,20%

A conta de luz mais barata foi um dos fatores que ajudaram a prévia da inflação oficial de janeiro perder força e fechar em 0,20%

Em dezembro, o índice havia ficado em 0,25%. Com o resultado do primeiro mês de 2026, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) acumula 4,5% em 12 meses, limite máximo da meta de inflação do governo. Em dezembro, o acumulado era 4,41%.

Os dados foram divulgados ontem (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE, dois apresentaram recuo na média de preços na passagem de dezembro para janeiro. Dentro do grupo habitação, a conta de luz recuou 2,91%, sendo o preço que mais puxou a média da inflação do mês



Conta de luz e passagem aérea ajudaram a segurar o IPCA-15.

para baixo – impacto de -1,2 ponto percentual (p.p.).

A explicação está na mudança da bandeira tarifária, determinada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que passou de amarela para verde. Em dezembro estava em vigor

a bandeira amarela, com a cobrança adicional de R\$ 1,885 a cada 100 quilowatt-hora (Kwh) consumidos. Já em janeiro, a verde não tem custo adicional para os consumidores.

O IPCA-15 tem basicamente a mesma metodologia do

IPCA, a chamada inflação oficial, que serve de base para a política de meta de inflação do governo: 3% no acumulado em 12 meses, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual (p.p.) para mais ou para menos. A diferença está no período de coleta de preços e na abrangência geográfica.

Na prévia, a pesquisa é feita e divulgada antes mesmo de acabar o mês de referência. Em relação à divulgação atual, o período de coleta foi de 13 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026. Ambos os índices levam em consideração uma cesta de produtos e serviços para famílias com rendimentos entre um e 40 salários mínimos. Atualmente o valor do mínimo é R\$ 1.621 (ABr).

O nó das emendas na esfera estadual e municipal

Dimas Ramalho (*)

O advento das emendas parlamentares de execução obrigatória, as chamadas "emendas impositivas", consolidou uma profunda reestruturação na dinâmica orçamentária brasileira, transferindo fatias significativas do poder de alocação de recursos das mãos do Poder Executivo para o Legislativo.

Esse novo modelo, embora tenha nascido com a promessa de garantir autonomia aos parlamentares e reduzir as históricas moedas de troca política, acabou produzindo uma multiplicidade de problemas. Além dos episódios de falta de transparência e desvios de recursos noticiados pela mídia, ele também trouxe consigo um debate jurídico que agora bate à porta das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de todo o país.

O desafio reside na ajustada transposição do modelo federal para as esferas estadual e municipal. Como o orçamento tem natureza de lei, o Supremo Tribunal Federal (STF) já consolidou que as regras de processo legislativo previstas na Constituição Federal devem ser replicadas pelos entes locais. Logo, havendo autorização normativa expressa na esfera própria, deputados estaduais e vereadores podem propor emendas de execução obrigatória, mas essa nova prerrogativa veio acompanhada de uma controvérsia jurídica sobre os limites reais desse poder.

O cerne do problema está em uma conta que parece simples, mas que esconde um grande debate. O art. 166, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República estabelece que o Congresso Nacional pode destinar até 2% da Receita Corrente Líquida para emendas individuais. No entanto, o texto constitucional é preciso ao dividir esse valor: 1,55% fica com a Câmara dos Deputados, que reúne os representantes do povo, e 0,45% com o Senado Federal, que representa os estados e o distrito federal.

É exatamente nesta distinção que surge o impasse para os demais entes federados. O princípio da simetria supõe que as normas voltadas à União se aplicam "no que couber" para os Estados e Municípios, o que

demandam o reconhecimento das assimetrias institucionais entre os entes: enquanto o Congresso Nacional é bicameral, as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais operam de forma unicameral. Diante desse quadro, questiona-se se o percentual destinado às emendas locais deve observar o teto global de 2% ou se deve espelhar apenas a fatia destinada a uma das casas deliberativas federais.

Em resposta a essa questão, a decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes, na ADI 7869/PB, determinou que as emendas de parlamentares estaduais deveriam adotar o limite de 1,55%, tomando a Câmara dos Deputados como paradigma direto para as casas legislativas subnacionais.

Embora a decisão tenha sido proferida em sede cautelar, ela oferece uma fundamentação robusta ao sistema constitucional, sugerindo que a interpretação da norma deve ser deduzida a partir de parâmetros concretos equivalentes. Portanto, em atenção à diversidade de modelos legislativos, torna-se despropositado que um parlamentar estadual ou municipal detenha um percentual individual superior ao de um deputado federal. De todo modo, enquanto não houver um julgamento definitivo de mérito no plenário do STF, que terá efeito vinculante geral, as normas locais que estabelecem o limite de 2% ainda gozam de presunção de validade, na medida em que guardam fidelidade à literalidade do texto constitucional.

Independentemente da disputa pelos percentuais, o debate mais urgente é, sem dúvida, a respeito da qualidade desse gasto. A "impositividade" das emendas traz uma responsabilidade redobrada. Já não basta apenas ter o direito de indicar o destino da verba. É preciso garantir que o dinheiro seja aplicado com transparência, racionalidade e, acima de tudo, para atender às reais necessidades da população. No fim das contas, seja 1,55% ou 2%, o que o cidadão espera é que cada centavo do orçamento seja tratado com o rigor e a ética que o dinheiro público exige.

(*) - É vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Governo prorroga até março prazo para pedido de ressarcimento do INSS

O governo federal decidiu prorrogar até 20 de março o prazo para que aposentados e pensionistas possam solicitar o ressarcimento de valores descontados indevidamente de seus benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O prazo original se encerraria em 14 de fevereiro.

De acordo com o balanço mais recente do INSS, cerca de 4,2 milhões de beneficiários já foram ressarcidos, em valores que somam R\$ 2,8 bilhões, de um total de R\$ 6,2 bilhões de contestações de cobranças. O governo estima, no entanto, que ainda existem 850 mil aposentados e pensionistas aptos a solicitar a devolução.

O esquema de descontos indevidos foi revelado pela Operação Sem Desconto,

deflagrada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União (CGU), que identificou fraudes em Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) firmados entre o INSS e entidades associativas. As investigações levaram ao afastamento de parte da cúpula do instituto em abril. A prorrogação busca assegurar que todos os lesados pelo esquema possam recuperar os valores de forma simplificada e sem necessidade de ação judicial.

Os beneficiários podem abrir pedidos de ressarcimento pelos canais oficiais do INSS: aplicativo ou site Meu INSS, com login no Portal Gov.br; Telefone 135, com atendimento gratuito de segunda a sábado, das 7h às 22h; Agências dos Correios, que oferecem suporte gratuito em mais de 5 mil unidades (ABr).

Após cinco anos de vacinação, Covid recua, mas ainda preocupa

A vacinação contra a Covid-19, iniciada há 5 anos no Brasil, levou ao fim da pandemia - mas a doença ainda persiste, mesmo que em patamares muito menores. Por isso, especialistas alertam que é essencial manter a imunização entre aqueles que não foram vacinados antes ou que têm risco maior de desenvolver quadros graves da doença.

A cobertura, no entanto, está longe do ideal: em 2025, de cada 10 doses distribuídas pelo Ministério da Saúde aos estados e municípios, menos de 4 foram utilizadas. Foram, ao todo, 21,9 milhões de vacinas, e apenas 8 milhões aplicadas.

Dados da plataforma Infogripe da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que monitora a ocorrência da chamada síndrome respiratória aguda grave (SRAG),

mostram as consequências dessa baixa cobertura. Em 2025, pelo menos 10.410 pessoas adoeceram com gravidade após a infecção pelo Coronavírus, com cerca de 1,7 mil mortes. Os números se referem apenas aos casos confirmados com teste laboratorial e, como alguns registros são inseridos tardiamente no sistema de vigilância do Ministério da Saúde, os dados de 2025 ainda podem aumentar.

O coordenador do Infogripe Leonardo Bastos reforça que o Coronavírus continua sendo um dos vírus respiratórios mais ameaçadores para a saúde. A pesquisadora da plataforma complementa que o vírus ainda não demonstrou ter uma sazonalidade, como a influenza, por exemplo, que costuma apresentar aumento de casos no inverno (ABr).



NEGÓCIOS em PAUTA

lobato@netjen.com.br

A - Oportunidade

A Conta Azul, empresa líder em soluções de gestão financeira para PMEs, está com 34 vagas abertas nos modelos remoto, híbrido e presencial. As oportunidades abrangem diferentes áreas estratégicas da companhia, como engenharia de dados, tecnologia, produto e design, customer success, atendimento ao cliente e vendas, com posições que vão desde o nível júnior até cargos de liderança. Os interessados devem se inscrever neste link. (<https://contaazul.inhire.app/vagas>).

B - Obtenção da CNH

O Detran-SP anunciou novas medidas para facilitar o processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). As principais mudanças são a retirada definitiva da etapa de baliza e a possibilidade de realização da prova em veículos com câmbio automático. Os candidatos que não necessitam de adaptação veicular poderão realizar o exame prático em carros automáticos, regularmente cadastrados. A medida reconhece a crescente presença desse tipo de veículo na frota brasileira e amplia as possibilidades para os candidatos, respeitando os critérios técnicos já adotados nos exames.

C - Armazenamento de Energia

A CPFL Energia está com inscrições abertas para a Chamada Pública de Projetos (CPP) Multitemas, que busca projetos capazes de responder aos principais desafios tecnológicos do setor elétrico. O edital está disponível no site do Grupo (<https://www.grupocpfl.com.br/inovacao/chamada-publica-projetos-de-inovacao>) e recebe propostas até 8 de fevereiro para o tema Novas Tecnologias e Aplicações de Armazenamento de Energia. Podem participar instituições públicas

ou privadas, isoladamente ou em consórcio, incluindo startups, universidades, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica, empresas incubadas, fabricantes de materiais e equipamentos e empresas de consultoria.

D - Mercado Premium

O ano de 2025 foi marcado por um reposicionamento estratégico da Weber Haus, uma das marcas mais reconhecidas do mercado brasileiro de cachaaças especiais. Com uma atuação assertiva em diferentes frentes de consumo, a empresa direcionou investimentos e registrou desempenho expressivo nos rótulos de entrada. O principal produto dessa categoria, a Cachaça Weber Haus Prata, teve um aumento de 48% nas vendas. O cenário também acompanha um novo comportamento de consumo, no qual o público passa a valorizar qualidade em vez de quantidade, priorizando escolhas mais conscientes, produtos bem elaborados e experiências mais qualificadas.

E - Leitoras Iniciantes

O programa Alfabetiza Juntos SP registrou em 2025 o recorde de mais de 330 mil crianças de até 7 anos que sabem ler e escrever na idade certa, ou três a cada quatro avaliadas. É o que aponta a Avaliação de Fluência Leitora, coordenada pelo Governo de São Paulo com método unificado, em parceria com as prefeituras. A avaliação final de 2025 foi aplicada a 432,3 mil alunos do 2º ano do Ensino Fundamental de escolas estaduais e municipais, sendo 330,5 mil considerados alunos leitores. Considerando ambas as redes públicas, o estado de São Paulo tem 76,5% das crianças com 7 anos de idade como leitoras iniciantes ou fluentes.

F - Exportações de Biscoitos

Em 2025, a Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados (Abimapi), registrou um faturamento de USD 250,5 milhões nas exportações, representando uma alta de 6,4% em valor e 1,8% em volume (96,4 mil toneladas) em relação a 2024. O ranking dos dez principais destinos das exportações da cesta ABIMAPI foi liderado por Estados Unidos, responsável por USD 47,4 milhões, seguido de Paraguai (USD 36 milhões), Uruguai (USD 32,2 milhões), Argentina (USD 30,9 milhões), Chile (USD 23,6 milhões), México (USD 13,7 milhões), Venezuela (USD 9,4 milhões), Colômbia (USD 8,6 milhões), Peru (USD 8,3 milhões) e Cuba (USD 7,5 milhões).

G - Centro de Distribuição

A OMODA & JAECCO ampliará espaço de seu armazém, localizado em Cajamar (SP), passando dos atuais 1.600 m2 para quase 3.000 m2, ao longo de 2026. A iniciativa, que ocorrerá em ritmo paralelo ao crescimento dos volumes de vendas, reforça o compromisso da marca com excelência operacional, eficiência logística e escalabilidade, pilares essenciais para sustentar o ritmo acelerado no Brasil e a chegada de três novos modelos prometidos para este ano. Instalado em uma região privilegiada e altamente relevante do ponto de vista logístico, o CD de Cajamar permite distribuição ágil e integrada de peças e componentes para a rede nacional de concessionárias da marca, que já ultrapassa 70 pontos de venda.

H - Unidades Habitacionais

O Governo de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), assinou convênio de R\$ 77 milhões com a Prefeitura de Santos e a Companhia de Habitação da Baixada Santista (Cohab-ST) para a construção de mais 350 unidades habitacionais no Dique da Vila Gilda, uma das maiores áreas de palafitas do país. A fundação dos imóveis será realizada pelo município, em parceria com o Governo Federal. As novas unidades serão implantadas nas Áreas A e B do território, com 176 moradias em uma área e 174 na outra. As famílias beneficiadas com as moradias serão indicadas pela Prefeitura.